



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Janeiro 2023 – Nº 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 1/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de janeiro de 2023

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O que prevê os Calendários Acadêmicos deste Campus como recesso acadêmico/férias docentes;
- A necessidade de diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Campus Governador Mangabeira, por prazo determinado, de **02/01/2023 a 27/01/2023**, em regime ininterrupto das 08h00 às 14h00;

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, podendo, a qualquer momento, estender o horário de funcionamento do setor;

Art. 3º A Secretaria de Registros Acadêmicos, no período de matrículas, deverá atender regime próprio de expediente;

Art. 4º Nesse período da flexibilização temporária não poderão ser compensadas as horas referentes ao recesso de final de ano;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 02/01/2023 08:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 396255
Verificador: 8dec41c50c
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 2/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2023

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato
02/2023 - EMPRESA .BC AGRO COMÉRCIO EIRELLI

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores **ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA**, Professor EBTT, SIAPE 1794942, como Fiscal titular e o servidor **WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2390307, como Fiscal substituto, para fiscalizarem o contrato nº 02/2023, processo nº 23337.251900.2022-31, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA .BC AGRO COMÉRCIO EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.220.447/0001-58, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de Estufa Agrícola para o IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG**, em 06/01/2023 14:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 397265
Verificador: 595fdb8fb
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 3/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2023

Constitui Comissão para organizar e viabilizar consulta para elaboração do Regimento Interno - IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para organizar e viabilizar consulta para elaboração do Regimento Interno- IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Presidente
Arivan Couto Mercês	Auxiliar em Administração	2186357	Membro
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Membro
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Membro
Silvia Fernanda Sales dos Santos	Assistente de Aluno	2336462	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/01/2023 11:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 398977
Verificador: e7ac3f0005
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 4/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2023

Constitui comissão de planejamento para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores, tipo desktop, Notebooks, Switches e Nobreaks) para atender a demanda dos laboratórios de informática e dos setores do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (Computadores, tipo desktop, Notebooks, Switches e Nobreaks) para atender a demanda dos laboratórios de informática e dos setores do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thiago Cleriston da Silva	Técnico de Laboratório - área	3162314	Integrante Requisitante
Alexsandro Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1157226	Integrante Administrativo
Marcos Vinicius Batista dos Reis	Técnico de Tecnologia da Informação	1793438	Integrante Administrativo
Alessandro Marinho Sousa	Técnico de Laboratório - área	3161639	Integrante Administrativo
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Administrativo

Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Integrante Administrativo
--------------------------------	----------------	---------	---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/01/2023 11:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400381
Verificador: 366126185a
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000063/23	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2023	26/01/2023	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/01/2023	26/01/2023	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63				
000066/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/01/2023	30/01/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/01/2023	30/01/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63				
Sub-Total Geral											1,0	300,90	0,00	300,90	
Total (R\$)												259,26			